

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAMPEONATO GOIANO (SUB-13) - 2010

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010, será disputado pelas 4 (quatro) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, APARECIDA ESPORTE CLUBE, ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE e GOIÁS ESPORTE CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010 será atribuída o título de Campeã Goiana e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – À associação campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 5 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010, atletas amadores e profissionais nascidos a partir de **01.01.1997**, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar **o cartão de identificação** expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura na súmula da partida.

§ 2º – O atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 3º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até **05 (cinco)** substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º – **Iniciada a Fase Final do 2º Turno da 1ª Fase**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive no caso de remoção, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º – Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010 será disputado em uma ou duas Fases.

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 04 (quatro) associações participantes, jogarão entre si em **DOIS TURNOS DISTINTOS**, classificando-se as duas primeiras colocadas de cada um dos 2 Turnos para a Fase Final do respectivo Turno do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase de cada um dos 2 (dois) turnos empatadas em número de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias do turno empatado;
- b) Melhor saldo de gols do turno empatado;
- c) Maior número de gols a favor do turno empatado;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações) do turno empatado;
- e) Menor número de cartões vermelhos do turno empatado;
- f) Menor número de cartões amarelos do turno empatado;
- g) Sorteio.

Art. 7º – Na Fase Final de cada um dos 2 (dois) turnos, as duas associações classificadas decidirão o respectivo turno, em um único jogo, sendo que esta partida terá o mando de campo da associação que tiver conquistado a 1ª colocação da 1ª Fase do respectivo turno, sagrando-se ganhadora do respectivo turno, a associação vencedora desta partida.

Parágrafo Único – Caso o referido jogo termine empate, para se conhecer a associação ganhadora do respectivo turno, recorrer-se-á aos tiros livres diretos da marca do penalti de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Art. 8º – Ocorrendo de uma mesma associação conquistar os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, esta será a campeã da competição, não sendo realizada a Fase Final, e neste caso, a associação Vice-Campeã, bem como as demais 2 (duas) colocações posteriores, serão definidas através do

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

maior número de pontos ganhos, abrangendo todos os 2 Turnos da 1ª Fase da competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do Art. 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todos os jogos da 1ª Fase do Campeonato.

FASE FINAL (CASO SEJA NECESSÁRIO)

Art. 9º - Na Fase Final (caso seja necessário), as duas associações classificadas como ganhadoras dos dois Turnos da 1ª Fase jogarão duas partidas, ***Ida e Volta***, para se conhecer a associação Campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010, quando a associação que conquistar pelo menos 4 (quatro) pontos nestas duas partidas será a Campeã da competição.

§ 1º – A segunda partida desta Fase Final será realizada no campo da associação que obtiver o maior número de pontos ganhos ao longo dos dois Turnos da 1ª Fase, utilizando-se caso seja necessário, para o desempate, os critérios do parágrafo único do Art. 6º destas Normas, considerando-se os feitos de todos os jogos da 1ª Fase do Campeonato.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2010, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a *International Board*.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final ou ganhador dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final ou como definido no Artigo 8º das presentes Normas;
- 3º e 4º Colocados – como definido no Artigo 8º das presentes Normas, independentemente se houver Fase Final ou não da competição.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas (no valor de R\$ 100,00 (cento reais) para o trio) e diárias de arbitragem serão de responsabilidade da associação mandante.

Art. 12 – As partidas terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 13 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 – Fica estabelecido que a cada série de ***03 (três) advertências com o cartão amarelo***, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2010.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. de Futebol Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente